



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.496/2012

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Chamada Pública 002/2012 – PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas a Chamada Pública 002/2012 - PMU, em atendimento a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, tendo como objetivo o credenciamento e registro de preços de Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração da merenda escolar, para atender os Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais, Escolas em Tempo Integral, Creches e Educação de Jovens e Adultos do Município de Umuarama, integrada por:

Presidente: Sidnei Aparecido Ianke
CPF 756.107.529-49
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30
Membros: Edilene Gasparotto Golveia Cunha
CPF 592.920.599-04
Maréssa Borges da Silva
CPF 045.999.749-19
Dayane Lilian Gallani Silva
CPF 044.961.199-00

Art. 2º. Fica fixada a data de 26 de julho de 2012, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

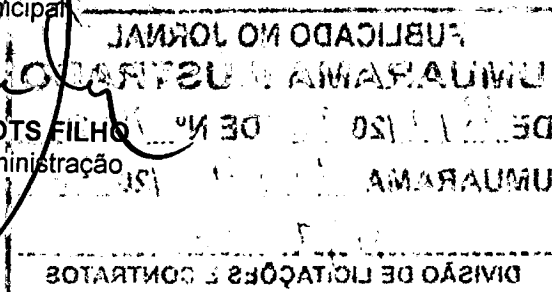
Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PORTARIA Nº 1496/2012

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Chamada Pública 002/2012 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas a Chamada Pública 002/2012 - PMU, em atendimento a Resolução CD/INDE nº 38, de 10/07/2009, tendo como objetivo o credenciamento e registro de grupos de Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação da merenda escolar, para atender os Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais, Escolas em Tempo Integral, Creches e Educação de Jovens e Adultos do Município de Umuarama, integrada por

Presidente: Daniel Aparecido Jankes
CPF 756.107.523-19
Secretário: Carlos Simões Bundo Júnior
CPF 650.390.809-30
Membros: Edilene Gasparotto Gouveia Cunha
CPF 632.620.599-04
Mateus Borges da Silva
CPF 045.002.749-19
Dayane Lillian Galliani Silva
CPF 044.991.199-30

Art. 2º. Fica fixada a data de 26 de julho de 2012, às 09:00 horas para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna no salão de licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão, esta constituída sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAG. MUNICIPAL 2012 17 de julho de 2012

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

E PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18/7/2012 DE Nº 9530
UMUARAMA, 18/7/2012

Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS